

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

Aditamento nº 4 ao Edital de Abertura de Concurso Público Nº. 107/2008

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/06/2009, SEÇÃO 3 PÁGINA 44

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente aditivo ao edital nº 107/2008 para reabrir o período de inscrição para a área de Relações Públicas (Processo nº. 23070.020864/2008-85) e estabelece alterações no Anexo I e nas Normas Complementares referentes à área mencionada.

1. O ANEXO I do Edital nº 107/2008, para a área mencionada passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE PROCESSO	VAGAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL
23070.020864/2008-85	1	Assistente	DE	Goânia	Relações Públicas	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas e Mestrado em Comunicação	01/06/2009 a 01/07/2009	R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)	FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA FACOMB/UFG End: Campus Samambaia, caixa postal 131 Goânia/Goias CEP: 74001-970 Fones: (62) 3521-1335 Fax: (62) 3521-1333 e-mail: secretaria@facomb.ufg.br - Os horários regulares de funcionamento da Coordenação Administrativa da Faculdade de Comunicação são das 08h às 12h e das 14h às 17h

2. O item 4.1.9.1 do Edital nº 107/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

Valor da taxa de inscrição é de R\$ 40,00 (trinta reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de vinte horas, R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe de Assistente, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** para a Classe de Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva e deve ser recolhida através de GRU, obtida através do sítio da UFG (www.ufg.br) no ato de inscrição ao concurso, e entregue no ato de instalação do concurso.

3. Os seguintes itens das NORMAS COMPLEMENTARES do Edital nº 107/2008 da área mencionada passam a vigorar com a seguinte redação:

I – DO CONCURSO:

1.1 Área de Concentração: Relações Públicas

Número de Vagas: 01 (uma) vaga

Classe: Assistente

Formação Exigida: Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas e Mestrado em Comunicação.

III – DAS PROVAS

c) Listas de pontos para prova escrita e didática:

Área: Relações Públicas

01 - Relações Públicas e mediações organizacionais.

02 - As Novas Formas de Sociabilidade: ciberespaço a serviço da comunicação institucional.

03 - Relações Públicas: ferramenta de fidelização junto ao público consumidor.

- 04 - Relações Públicas: meio ambiente e sustentabilidade.
- 05 - Relações Públicas: desafios no mundo globalizado.
- 06 - Relações Públicas no contexto Governamental: funções e tendências.
- 07 - As funções das Relações Públicas na Responsabilidade Social da Organização.
- 08 - Mídias Institucionais a Serviço das Relações Públicas: Planejamento e Produção.
- 09 - Empreendedorismo em Relações Públicas.
- 10 - Mídia e Opinião Pública na Sociedade Contemporânea.

g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da resolução 001/2007 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

- Para a área de Relações Públicas:

Atividades	Peso
I – Atividades de Ensino	3,0 (três)
II – Produção Intelectual	3,0 (três)
III – Atividade de Pesquisa e Extensão	2,0 (dois)
IV – Atividade de Qualificação	1,0 (um)
V – Atividade Administrativa e de Representação	1,0 (um)

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

06/07/2009, segunda-feira, 08h00min, na sala da coordenação do Curso de Relações Públicas, da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (de acordo com o artigo 11 da Resolução CONSUNI/CEPEC nº 01/2007).

3. As demais condições inerentes ao concurso referentes à área mencionada continuam regulamentadas pelo Edital 107/2008.

Goiânia, 29 de maio de 2009

Prof. Benedito Ferreira Marques
Vice-Reitor